

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO



HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021. resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **004/2026**, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 023/2026, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTO NUTRICIONAL - DIETA, PARA ATENDER DEMANDA DE ALIMENTAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas: **MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.223.019/0001-26, no seguinte valor global: R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 01 de abril de 2026.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2026

Processo Administrativo: 023/2026. Contrato 082/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: **MEDMAIS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.223.019/0001-26. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimento nutricional - dieta, para atender demanda de alimentações especiais da secretaria municipal de saúde. Vigência: de 01 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027. Valor R\$ 53.440,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais). Fundamentação legal: lei 14.133/21.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA